



Sumário

DECRETOS	2
TERMO DE RESCISÃO	4
PORTARIAS	4
PRORROGAÇÃO PSS Nº 01/2025	10
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO	11
ATO DO LEGISLATIVO	11

DECRETOS

DECRETO Nº 67/2026

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso I da Lei Municipal nº 1146/2025, de 22 de outubro de 2025.

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2026, assim especificado:

0300-FUNDOS ESPECIAIS

03.08- Fundo Municipal do esporte

27.812.1950.1.054- Construir unidades esportivas

424- FME-Fundo Municipal do Esporte- recursos para infraestrutura (superávit financeiro 398)

2847- 44.90.51.00- Obras e instalações

Total

R\$ 350.000,00

R\$ 350.000,00

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente do superávit financeiro do exercício anterior das seguintes fontes:

424- FME-Fundo Municipal do Esporte- recursos para infraestrutura (superávit financeiro 398)

R\$ 350.000,00

Total

R\$ 350.000,00

Art. 3º Este artigo altera o cronograma de desembolso mensal, conforme as alterações acima.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”.

Assinado digitalmente
Orivaldo Municelli
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 68/2026

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso I da Lei Municipal nº 1146/2025, de 22 de outubro de 2025.

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 392.124,24 (trezentos e noventa e dois mil, cento e vinte quatro reais e vinte quatro centavos) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2026, assim especificado:

0300-FUNDOS ESPECIAIS

03.04- Fundo Municipal dos direitos da criança e do adolescente

08.243.1201.6.031- Ações de atendimento da criança e do adolescente

184- Recursos Ordinários livres (superávit financeiro 000)

2848- 33.90.39.00- Outros serviços de terceiros- PJ R\$ 41.423,04

189- Recursos ao FMDCA (imposto de renda) superávit financeiro 154

2849-33.90.32.00- Material, bem ou serviço para distribuição gratuita R\$ 2.000,00

2850-33.90.39.00- Outros serviços de terceiros- PJ R\$ 2.009,60

412- Aquisição de Veiculo (GAR criança e adolescente) superávit financeiro 382

2851- 33.90.39.00- Outros serviços de terceiros- PJ R\$ 146.691,60

08.243.1201.5.022-Reequipar o FMDCA

412- Aquisição de Veiculo (GAR criança e adolescente) superávit financeiro 382

2852- 44.80.52.00- Equipamentos e Material Permanente R\$ 200.000,00

Total R\$ 392.124,24

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente do superávit financeiro do exercício anterior das seguintes fontes:

184- Recursos Ordinários livres (superávit financeiro 000) R\$ 41.423,04

189- Recursos ao FMDCA (imposto de renda) superávit financeiro 154 R\$ 4.009,60

412- Aquisição de Veiculo (GAR criança e adolesc) superávit financeiro R\$346.691,60

Total R\$ 392.124,24

Art. 3º Este artigo altera o cronograma de desembolso mensal, conforme as alterações acima.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação
Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”.

*Assinado digitalmente***Orivaldo Municelli****Prefeito Municipal**

TERMO DE RESCISÃO

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS
EDITAL PSS Nº 01/2024**

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 08/2026

CONTRATADO: Iara Talita dos Santos

DO OBJETO: O presente termo de rescisão de contrato tem como objeto: O Contratante, rescinde o contrato de Trabalho para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público nº 09/2024 e seus aditivos no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-PSS, a partir do dia 31/03/2026 do CONTRATADO motivo inciso II do Art. 10º da Lei Complementar nº 36/2018 e suas alterações.

Formosa do Oeste, Pr 01 de abril de 2026

PORTARIAS**P O R T A R I A Nº 65/2026**

SÚMULA: Rescinde o Contrato de Trabalho Temporário, pelo motivo do inciso II, do Art. 10º da Lei Complementar nº 36/2018 e suas alterações, dos Servidores Público Municipal por tempo determinado, ocupante de Cargo Temporário e dá outras providências

Orivaldo Municelli, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica pela presente Portaria **rescindido** o Contrato de Trabalho Temporário do Servidor temporário abaixo relacionado, pela vontade do contratado de acordo com inciso II do artigo 10º da lei complementar nº 36/2018 e suas alterações, a partir do dia **31/03/2026**.

Nome	Cargo	Nº de Contrato
Iara Talita dos Santos	Auxiliar de serviços gerais (PSS)	09/2024 e seus aditivos

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 01 de abril de 2026

ORIVALDO MUNICELLI

Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)

PORTARIA N.º 63/2026

SÚMULA: Dispõe sobre a designação dos Agentes de Contratação e Equipe de Apoio para atuação nos processos licitatórios na modalidade concorrência do Município de Formosa do Oeste e dá outras providências.

ORIVALDO MUNICELLI, Prefeito Municipal de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando as determinações da Lei Federal 14.133/2021, que trata sobre as normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas;

Considerando as disposições do regulamento municipal que trata sobre a designação de agentes para atuar em processos licitatórios do Município de Formosa do Oeste;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores públicos Municipais abaixo para atuar na função de Agente de Contratação em processos licitatórios desenvolvidos pelo Município de Formosa do Oeste:

- **Giovani Augusto Piovan**, RG nº 12.XXX.XXX-0, CPF nº 084.XXX.XXX-71.
- **Hellen Caroline Bernardelle Calsavara**, RG nº 10.XXX.XXX-2, CPF: 092.XXX.XXX-06.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo para compor Equipe de Apoio para atuação em processos licitatórios desenvolvidos pelo Município de Formosa do Oeste:

- **Amanda Guidetti Malagutti**, RG nº 12.XXX.XXX-3, CPF nº 091.XXX.XXX-00;
- **Danieli Marciano Perez**, RG nº 45.XXX.XXX-X, CPF nº 449.XXX.XXX.968-08;
- **Josiani Patrícia Pereira**, RG nº 7.XXX.XXX-6, CPF nº 040.XXX.XXX-40;
- **Cleyssir Silva**, RG nº 8.XXX.XXX-9, CPF: 058.XXX.XXX-70;
- **Silvia Fernandes Moço**, RG nº 5.XXX.XXX-0, CPF nº 870.XXX.XXX-87;

- **Juliana Mattos Volpato Coco**, RG nº 8.XXX.XXX-9, CPF nº 046.XXX.XXX-76;
- **Daiana Rissato Ribeiro**, RG nº 9.XXX.XXX-3, CPF nº 052.XXX.XXX-21
- **José Biló Junior**, RG nº 7.XXX.XXX-9, CPF nº 040.XX.XXX-70;
- **Bruno Felipe A. Reggiani**, RG nº 10.XXX.XXX-6, CPF nº 090.XXX.XXX-10;
- **Rosilene Alves Galani**, RG nº 7.XXX.XXX-3, CPF nº 031.XXX.XXX-18;
- **Pollyana Santos Gimenes**, RG nº 7.XXX.XXX-1, CPF nº 008.XXX.XXX-28;
- **Rozileia Lobo Penido**, RG nº 4.XXX.XXX-4, CPF nº 022.XXX.XXX-51;

Parágrafo Único – Sempre que houver necessidade de substituição, esta será reduzida a termo no próprio processo administrativo.

Art. 3º – Nas Dispensas Eletrônicas, também será o Agente de Contratação responsável pela condução do certame.

Art. 4º – O Agente de Contratação e Equipe de Apoio deverão atuar dentro dos limites previstos nos regulamentos municipais.

Art. 5º – Fica determinado ao Departamento Jurídico que preste suporte técnico ao Agente de Contratação e Equipe de Apoio sempre que solicitado.

Art. 6º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Fica revogada a Portaria nº 195 de 15 de outubro de 2025.

Gabinete do Prefeito do Municipal de Formosa do Oeste, Estado do Paraná. Em, 01 de abril de 2026.

(assinado digitalmente)

ORIVALDO MUNICELLI

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 64/2026

SÚMULA: Dispõe sobre a designação dos Pregoeiros e Equipe de Apoio para atuação nos processos licitatórios na modalidade pregão do Município de Formosa do Oeste e dá outras providências.

ORIVALDO MUNICELLI, Prefeito Municipal de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando as determinações da Lei Federal 14.133/2021, que trata sobre as normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas;

Considerando as disposições do regulamento municipal que trata sobre a designação de agentes para atuar em processos licitatórios do Município de Formosa do Oeste;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores públicos Municipais abaixo para atuar na função de Pregoeiro em processos licitatórios desenvolvidos pelo Município de Formosa do Oeste:

- **Giovani Augusto Piovan**, RG nº 12.XXX.XXX-0, CPF nº 084.XXX.XXX-71.
- **Hellen Caroline Bernardelle Calsavara**, RG nº 10.XXX.XXX-2, CPF: 092.XXX.XXX-06.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo para compor Equipe de Apoio para atuação em processos licitatórios desenvolvidos pelo Município de Formosa do Oeste:

- **Amanda Guidetti Malagutti**, RG nº 12.XXX.XXX-3, CPF nº 091.XXX.XXX-00;
- **Danieli Marciano Perez**, RG nº 45.XXX.XXX-X, CPF nº 449.XXX.XXX.968-08;
- **Josiani Patrícia Pereira**, RG nº 7.XXX.XXX-6, CPF nº 040.XXX.XXX-40;
- **Cleyssir Silva**, RG nº 8.XXX.XXX-9, CPF: 058.XXX.XXX-70;
- **Silvia Fernandes Moço**, RG nº 5.XXX.XXX-0, CPF nº 870.XXX.XXX-87;

- **Juliana Mattos Volpato Coco**, RG nº 8.XXX.XXX-9, CPF nº 046.XXX.XXX-76;
- **Daiana Rissato Ribeiro**, RG nº 9.XXX.XXX-3, CPF nº 052.XXX.XXX-21
- **José Biló Junior**, RG nº 7.XXX.XXX-9, CPF nº 040.XX.XXX-70;
- **Bruno Felipe A. Reggiani**, RG nº 10.XXX.XXX-6, CPF nº 090.XXX.XXX-10;
- **Rosilene Alves Galani**, RG nº 7.XXX.XXX-3, CPF nº 031.XXX.XXX-18;
- **Pollyana Santos Gimenes**, RG nº 7.XXX.XXX-1, CPF nº 008.XXX.XXX-28;
- **Rozileia Lobo Penido**, RG nº 4.XXX.XXX-4, CPF nº 022.XXX.XXX-51;

Parágrafo Único – Sempre que houver necessidade de substituição, esta será reduzida a termo no próprio processo administrativo.

Art. 4º – O Pregoeiro e Equipe de Apoio deverão atuar dentro dos limites previstos nos regulamentos municipais.

Art. 5º – Fica determinado ao Departamento Jurídico que preste suporte técnico ao Pregoeiro e Equipe de Apoio sempre que solicitado.

Art. 6º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Fica revogada a Portaria nº 196 de 15 de outubro de 2025.

Gabinete do Prefeito do Municipal de Formosa do Oeste, Estado do Paraná. Em, 01 de abril de 2026.

(assinado digitalmente)

ORIVALDO MUNICELLI

Prefeito Municipal

PRORROGAÇÃO PSS Nº 01/2025**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE EDITAL****PSS Nº 09 /2026****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 01/2025- EDITAL-PSS N º****01/2025 EDITAL DE PRORROGAÇÃO**

O Senhor **ORIVALDO MUNICELLI**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste– Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e baseado na Lei Complementar nº 036/2018 em seu Artigo 16 e Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado -PSS nº 01/2025, em seu item nº 9.5 resolve:

TORNAR PÚBLICO

1º - **A Prorrogação** por mais um ano do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 01/2025, edital de abertura nº 01/2025, homologado pelo Decreto nº 85/2025 de 04 de abril de 2025.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, em 01 de abril de 2026

ORIVALDO MUNICELLI

Prefeito Municipal

(Assinado Digitalmente)

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2026

INEXIGIBILIDADE Nº 16/2026

O Prefeito Municipal de Formosa do Oeste, Orivaldo Municelli, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto ao(s) vencedor(es) e **HOMOLOGO** o Processo Administrativo nº 40/2026, Inexigibilidade nº 16/2026 à(s) seguinte(s) empresa(s), conforme segue:

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Art. 74, inc. II.

OBJETO: Contratação do show artístico Loubet em comemoração ao aniversário do Município de Formosa do Oeste - PR.

VENCEDORES:

BRIDGE PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	R\$ 155.000,00
TOTAL	R\$ 155.000,00

DESCRIÇÃO DOS ITENS:

ITEM	QNT.	UN.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
BRIDGE PRODUCOES ARTISTICAS LTDA					
1	1	Un	Contratação do show artístico Loubet em comemoração ao aniversário do Município de Formosa do Oeste - PR.	R\$ 155.000,00	R\$ 155.000,00

Formosa do Oeste – PR, 01 de abril de 2026.

(assinado digitalmente)

Orivaldo Municelli

Prefeito Municipal

ATO DO LEGISLATIVO

PRIMEIRO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 01/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2025

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob nº. 80.403.330/0001-67, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº. 131, neste ato representada pelo Presidente Sr. **MIGUEL ASCENCIO NABARRO**, brasileiro, casado, agricultor, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 1.175.943 SSP/PR inscrito no CPF sob Nº 241.889.729-04, residente domiciliado na Estrada Ceará, lote 399, neste município e estado. De outro lado empresa **NORDESTE TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 76.299.270/0001-07, com endereço administrativo sede e foro na Av. Afonso Botelho, 708, Jardim Maia, na cidade de Campo Mourão - PR, doravante designado **CONTRATADA**, neste ato representada por **TEÓFILO BOIKO** sócio proprietário, brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade RG 368.816-0 inscrito no CPF 028.745.479-72, residente e domiciliado à rua Mato Grosso, nº 1.620- apto 802- Centro -CEP 87.300.400, na cidade de Campo Mourão e/ou **GERMANO BOIKO** brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG 565.376-2, inscrito no CPF 011.752.039-04 residente e domiciliado à rua Carlos Behrens nº 07 Jardim Lourdes-CEP 87.300,140-Campo Mourão, considerando julgamento da licitação na modalidade de **INEXIGIBILIDADE Nº 01/2025**, realizado pela **CÂMARA MUNICIPAL**, **RESOLVE** celebrar este contrato, de acordo com classificação por ela(s) alcançada(s) na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 01 de Abril de 2021 suas alterações em conformidade com as disposições seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Resolvem aditar Contrato Administrativo nº 02/2025, de 10/04/2025, por mais um ano, ou seja, até 10 de abril de 2027, aplicando-se o índice de 3,81 % (três vírgula oito um por cento), referente ao IPCA dos últimos 12 meses. Com a atualização o valor anual passa a ser de R\$ 12.457,20 (doze mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos), perfazendo-se o total do contrato de R\$ 24.457,20 (vinte e quatro mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: A fundamentação legal do presente aditivo está prevista no art. 107, art. 132 da Lei 14.133 de 2021, e no Termo de Referência e referido Edital que gerou o contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: Nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021, o Presidente da Câmara Municipal, autoridade competente para autorizar o presente aditivo, atesta que as condições e os preços do contrato permanecem vantajosos para a Administração, estando preservado o interesse público na prorrogação e no reajuste contratual.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo.

Formosa do Oeste, 01 de abril de 2026.

CONTRATANTE
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE - PR
MIGUEL ASCENCIO NABARRO
PRESIDENTE

CONTRATADA
NORDESTE TRANSPORTES LTDA
TEÓFILO BOIKO e/ou GERMANO BOIKO



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A6FE-35D2-F747-421E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA (CPF 030.XXX.XXX-42) em 01/04/2026 16:40:43 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formosadoeste.1doc.com.br/verificacao/A6FE-35D2-F747-421E>